



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº. 1996 , DE 2021**

**Assunto:-** Indica suspensão provisória do lançamento da Tarifa de Energia Elétrica (TIP), pelo motivo que especifica.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de costume, se digne determinar providências à Secretaria Municipal competente, objetivando seja suspenso provisoriamente o lançamento da Taxa de Iluminação Pública, até que formalize a contratação de empresa terceirizada para realização de serviços de reparo na Energia Elétrica incidente sobre o município.

Sala “Ulysses Guimarães”, 14 de setembro de 2021.

**Vereador LUIS ZANCO NETO**

Luisinho da Farmácia

PL